

DESPACHO

N.º de Registo: 6977	Data: 17/09/2021	Processo:
----------------------	------------------	-----------

Francisco Silvestre Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no artigo 58.º n.º 3 da Lei 169/99, determina a cessação de funções de Vereador a tempo inteiro do Senhor Arquiteto José Aníbal Ferreira Novais, com efeitos a 30 de setembro de 2021. A presente cessação de funções é feita a seu pedido.

Consequentemente determina que apenas exercerão funções a tempo inteiro as Senhoras Vereadoras Maria De Fátima Raimundo Galhardo e Célia Maria Arsénio Barroso.

O Presidente da Câmara

(Francisco Silvestre de Oliveira)

*(Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.)*